



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 FEVEREIRO 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 FEVEREIRO 2017 Carlos Alberto Martins Machado Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/SAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº 3332/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Governo do Estado, com cópia para Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, da necessidade de construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no Distrito Marechal Rondon, localizado na 3ª Linha do Ribeirão, Município de Nova Mamoré.

O Deputado que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia para Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, da necessidade de construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no Distrito Marechal Rondon, localizado na 3ª Linha do Ribeirão, Município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações 21 de fevereiro de 2017.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual PT/RO

JUSTIFICATIVA

Nobres edis,

Estamos reiterando esta indicação, para que se olhe para o Distrito de Marechal Rondon, que, localizado entre seis projetos de assentamento do INCRA detém uma carência no que diz respeito o acesso à educação. Apesar de ser grande o número de alunos que precisam do Ensino Médio, é uma minoria que é beneficiada pelas salas que foram cedidas para esse fim (mas que funcionam de forma precária, segundo os moradores) na Escola localizada no Município de Nova Mamoré. Dessa forma a construção de uma Escola no Distrito de Mal. Rondon é primordial, pois certamente, devido a sua localização privilegiada a abrangência será muito maior e várias famílias podem vir a ser beneficiadas. Existe uma grande demanda de alunos que não é atendida, aonde seus moradores registram a grande e preocupante carência. Esta indicação visa atender e garantir a permanência dos alunos na Escola. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.001-911 69 3216.2016 www.aleror.br
DEPUTADOS
ESTADUAIS
 Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia